

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 230/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002136/2025-75, RESOLVE:

I - Designar **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula n.º 1857658/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, como Integrante Técnico; **Guilherme Azevedo Oliveira**, Matrícula n.º 3389822/Siape, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/UFJ, como Integrante Administrativo e **Gabriel Vilela de Sousa**, Matrícula n.º 3410441/Siape, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação/UFJ, como Integrante Requisitante da **Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão da Universidade Federal de Jataí**;

II - *Conforme Instrução Normativa 94/2022;*

Art. 02 Para fins desta Instrução Normativa, considera-se,

IV - Equipe de Planejamento da Contratação: equipe responsável pelo planejamento da contratação, composta por:

a) Integrante Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área;

b) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente

dessa área;

c) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/03/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405834** e o código CRC **5105BF56**.

Referência: Processo nº
23854.002136/2025-75

SEI nº 0405834